



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 297-A

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	9
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 297-A

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.932 de 29 de novembro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado a abertura no orçamento municipal do exercício de 2019 um crédito adicional especial no valor de R\$-340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) nas dotações abaixo para execução de reforma e ampliação da área das piscinas no Centro Esportivo Rubens Miranda.

Projeto – 1.038 - Reforma e Ampliação da área das Piscinas no Centro Esportivo.

1-) 02.05 - Divisão de Esporte e Cultura

02.05.02 – Educação Física e Desportos

27.812.272 – Desenvolvimento do Esporte Amador

1.038 – Reforma e Ampliação na área das Piscinas no Centro Esportivo

44.90.51 – Obras e Instalações – F.R 02 – 190.000,00

2-) 02.05 - Divisão de Esporte e Cultura

02.05.02 – Educação Física e Desportos

27.812.272 – Desenvolvimento do Esporte Amador

1.038 – Reforma e Ampliação da área das Piscinas no Centro Esportivo

44.90.51 – Obras e Instalações – F.R 01 – 150.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

Excesso de Arrecadação – R\$-190.000,00 proveniente de convenio 220/2019 celebrado em Secretaria de Desenvolvimento Regional, de acordo com o artigo 43, paragrafo I, Inciso II da Lei 4.320/64;

Superávit Financeiro - R\$-107.000,00, apurado em Balanço do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, Parágrafo I, Inciso I da Lei 4.320 de 17/03/1964;

Anulação Parcial de Dotação- R\$-43.000,00 de acordo com o artigo

43, Parágrafo I, Inciso III da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme relação abaixo:

02.03.01 – Administração e Finanças – 33.90.36 – Ficha 32 – FR 01 – 20.000,00

02.03.02 – Encargos Gerais - 33.9039 – Ficha 48 – FR 01 – 8.000,00

02.04.02 – Transporte Escolar – 44.90.52 – Ficha 69 – FR 01 – 15.000,00.

Artigo 3º - Fica incluído nos Anexos do PPA para o período de 2018/2021 e nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária do Exercício de 2019 este crédito especial.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, suplementada por Decreto se necessário.

COROADOS/SP, 29 de novembro de 2019.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 1.933 de 29 de novembro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado a abertura no orçamento municipal do exercício de 2019 um crédito adicional especial no valor de R\$-260.000,00 (duzentos sessenta mil reais) na dotação abaixo para aquisição de ônibus rodoviário para ampliação da frota municipal.

Projeto – 1.013 – Ampliação e Renovação da Frota.

1-) 02.03 - Divisão de Administração e Finanças

02.03.02 – Encargos Gerais

26.122.0298 – Transporte em Geral

1.013 – Ampliação e Renovação da Frota.

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente – F.R 01 – 260.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

Anulação Parcial de Dotação- R\$-260.000,00 de acordo com o artigo 43, Parágrafo I, Inciso III da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme relação abaixo:

02.03.01 – Administração e Finanças – 44.90.52 – Ficha 23 – FR 01 –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 297-A

Página 3 de 10

130.000,00

02.04.06 – Educação Infantil Recursos Próprios - 44.90.51 – Ficha 108 – FR 01 – 49.900,00

02.04.06 – Educação Infantil Recursos Próprios - 44.90.51 – Ficha 109 – FR 02 – 9.000,00

02.05.01 – Educação Física e Desportos – 44.90.51 – Ficha 126 – FR 01 – 20.000,00

02.05.01 – Educação Física e Desportos – 44.90.51 – Ficha 127 – FR 02 – 4.000,00

02.06.01 – Saúde Municipal – 44.90.51 – Ficha 136 – FR 01 – 47.100,00

Artigo 3º - Fica incluído nos Anexos do PPA para o período de 2018/2021 e nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária do Exercício de 2019 este crédito especial.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, suplementada por Decreto se necessário.

COROADOS/SP, 29 de novembro de 2019.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 1.934 de 29 de novembro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

Considerando a elevação da arrecadação municipal no exercício, em percentual acima da inflação projetada e prevista na elaboração do Orçamento Municipal, e recebimento de emendas parlamentares e convênios no exercício,

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento municipal do exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$-1.400.000,00 (Um milhão quatrocentos mil reais), para cobrir despesas de manutenção de todos os departamentos da administração municipal, como compra de materiais de manutenção e consumo, medicamentos, merenda escolar, vale alimentação dos servidores, água, energia, telefone,

prestação de serviços básicos, equipamentos, bem como despesas de pessoal dos servidores municipais, Pasep dentre outras se necessário.

Parágrafo 1º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos previsto no artigo 43, da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Artigo 2º - Os valores a serem suplementados serão regulamentados através de Decreto do Executivo Municipal até o limite do valor autorizado no caput do Artigo 1º.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS/SP, 29 de novembro de 2019.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 297-A

Página 4 de 10

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3098 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1913

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

TESTE

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COROADOS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Suplementação (+)

51.000,00

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$51.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 51.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 - 04 - 01	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS			
64	12.361.0150.2008.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - REC.PRÓPRIOS	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02 - 04 - 02	TRANSPORTE ESCOLAR -			
79	12.361.0150.2014.0000	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO BÁSICO	7.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02 - 04 - 03	MERENDA ESCOLAR			
85	12.306.0142.2017.0000	MANUT.MERENDA ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 002	PNAE FUNDAMENTAL		
02 - 07 - 01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
176	08.244.0105.2023.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL	6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 - 08 - 04	VIAS URBANAS			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 297-A

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3098 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1913

02	08	04	VIAS URBANAS		
	210	15.451.0180.2029.0000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	04	01	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS		
	63	12.361.0150.2008.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - REC.PRÓPRIOS	-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	04	02	TRANSPORTE ESCOLAR -		
	73	12.361.0150.2014.0000	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO BÁSICO	-7.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	04	03	MERENDA ESCOLAR		
	82	12.306.0142.2017.0000	MANUT.MERENDA ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL	-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL		
	171	08.244.0105.2023.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL	-6.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	08	04	VIAS URBANAS		
	213	15.451.0180.2029.0000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-15.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	140	000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 297-A

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3098 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1913

Anulação (-)

-51.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR -CRC 172.689/0/0
COROADOS, 26 de novembro de 2019

MARTHA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA
SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 297-A

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2019

Page 1

DECRETO Nº 3099 , DE 26 DE novembro DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROADOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1899 de 25/07/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1899, de 25 de julho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 26 de novembro de 2019

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 06 01 SAÚDE MUNICIPAL

Ficha: 151 10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	30.000,00
--------------------------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 297-A

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2019

Page 2

DECRETO Nº 3099 , DE 26 DE novembro DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02 04 05	EDUCAÇÃO - FUNDEB		
Ficha: 103	12.365.0160.2012.0000Assistência Educacional à Criança de 2	-10.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 104	12.365.0160.2012.0000Assistência Educacional à Criança de 2	-20.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-30.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 297-A

Página 9 de 10

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Ata nº 092/2019

Pregão Presencial nº 050/2019

Objeto Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de polpa de fruta, bebida láctea e leite para a Merenda Escolar e para a Secretaria de Assistência Social pelo período de doze meses, conforme Anexo I.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentora da Ata Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior EPP

Vigência 12 meses

Valor Global R\$ 4.453,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais)

Assinatura 26 de Novembro de 2019

Coroados/SP, 29 de Novembro de 2019.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Ata nº 091/2019

Pregão Presencial nº 050/2019

Objeto Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de polpa de fruta, bebida láctea e leite para a Merenda Escolar e para a Secretaria de Assistência Social pelo período de doze meses, conforme Anexo I.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentora da Ata Maquea & Maquea Ltda EPP

Vigência 12 meses

Valor Global R\$ 6.627,50 (seis mil, seiscentos e vinte e sete reais, cinquenta centavos)

Assinatura 26 de Novembro de 2019

Coroados/SP, 29 de Novembro de 2019.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Ata nº 093/2019

Pregão Presencial nº 050/2019

Objeto Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de polpa de fruta, bebida láctea e leite para a Merenda Escolar e para a Secretaria de Assistência Social pelo período de doze meses, conforme Anexo I.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentora da Ata L.S. Congelados Industria e Comércio Ltda ME

Vigência 12 meses

Valor Global R\$ 9.063,00 (nove mil, sessenta e três reais)

Assinatura 26 de Novembro de 2019

Coroados/SP, 29 de Novembro de 2019.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Ata nº 094/2019

Pregão Presencial nº 050/2019

Objeto Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de polpa de fruta, bebida láctea e leite para a Merenda Escolar e para a Secretaria de Assistência Social pelo período de doze meses, conforme Anexo I.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentora da Ata Solange Aparecida Vieira – Frios ME

Vigência 12 meses



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 297-A

Página 10 de 10

Valor Global R\$ 13.021,50 (treze mil, vinte e um reais, cinquenta centavos)

Assinatura 26 de Novembro de 2019

Coroados/SP, 29 de Novembro de 2019.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Ata nº 095/2019

Pregão Presencial nº 050/2019

Objeto Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de polpa de fruta, bebida láctea e leite para a Merenda Escolar e para a Secretaria de Assistência Social pelo período de doze meses, conforme Anexo I.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Detentora da Ata Laticínios Zacarias Ltda

Vigência 12 meses

Valor Global R\$ 175.140,00 (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta reais)

Assinatura 26 de Novembro de 2019

Coroados/SP, 29 de Novembro de 2019.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal